

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS 51163780472. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019, PREGÃO Nº 001/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS 51163780472 CNPJ nº 24.476.493/0001-07** situada na Rua Tiradentes Nº 70 – centro - Aliança - PE, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 3.032.231SSP/PE e do CPF nº 511.637.804-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes Nº 70 – centro - Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do **Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 001/2019**, e da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 92.587,44 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

Item	Rota	Turno	Itinerário	Veículo Proj.	Escola	Alunos Transp.	Extensão por dia (km)						Total de Km / ano*	Preço Km R\$	Valor Total R\$/ano	Valor Total R\$/mês	Tempo Estimado	
							Primário	Pavimento	Asfalto	Total p/ viagem	Ide e Volta	Nº de Viagens						TOTAL ROTA KM
7	7	Manhã	Casarão do Engº Passagem - Engº Passagem - Cana Brava - Jucá - Trevo para Poço - Igreja Evangélica - Igreja Católica - Sede do Engº Poço - Assentamento Maribondo Escola Coronel Luiz Ignácio Usina Aliança - E. E. Bom Bosco Aliança (Escolas)	Ônibus	E.E.Dom Bosco - E.E.Cel.Luiz Ignácio Pessoa de Melo	50	17,53	3,02	0,08	20,63	41,26	1	41,26	8.252,00	3,74	30.862,48	3.086,25	01:10:00
	7	Tarde	Casarão do Engº Passagem - Engº Passagem - Cana Brava - Jucá - Trevo para Poço - Igreja Evangélica - Igreja Católica - Sede do Engº Poço - Assentamento Maribondo Escola Coronel Luiz Ignácio Usina Aliança - E. E. Bom Bosco Aliança (Escolas)	Ônibus	E.E.Dom Bosco - E.E.Cel.Luiz Ignácio Pessoa de Melo	50	17,53	3,02	0,08	20,63	41,26	1	41,26	8.252,00	3,74	30.862,48	3.086,25	01:10:00



7	Noite	Casarão do Engº Passagem - Engº Passagem - Cana Brava - Jucá - Trevo para Poço - Igreja Evangélica - Igreja Católica - Sede do Engº Poço - Assentamento Maribondo Escola Coronel Luiz Ignácio Usina Aliança - E. E. Bom Bosco Aliança (Escolas)	Ônibus	E. E. Dom Bosco - E. E. Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Melo	50	17,53	3,02	0,08	20,63	41,26	1	41,26	8.252,00	3,74	30.862,48	3.086,25	01:10:00
noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos															92.587,44		

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o serviço executado, objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias:

- 12.361.0017.2078.0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de **10 de fevereiro de 2020 a 23 de dezembro de 2020**, durante o ano letivo do corrente, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Aliança, 26 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS
JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS 51163780472
CNPJ – 24.476.493/0001-07
JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS
CPF Nº 511.637.804-72

Testemunhas:

NOME:	<i>José Severino da Silva</i>
CPF:	<i>587.094.444-91</i>

NOME:	<i>Stênio Lopes dos Santos da S. Vale.</i>
CPF:	<i>507.261.024-15</i>